



DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) -ANEXO II

0I - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do Processo Administrativo:

Área requisitante: Secretaria do Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

Dispensa de licitação com base no Art. 75 inciso IV alínea A e § 7º da lei 14.133/2021 revisão de fábrica de 54 mil km do Veículo Marca: CRONOS Drive 1.3 Flex 4P Placa JBS1C61 MODELO: 2022/2023 Processo complementar ao processo nº **01/2026 nota de empenho 676/2026 e 677/2026**. Justifica-se que Durante a revisão foi identificado um vazamento do líquido do arrefecimento, sendo necessário a substituição das guarnições do frontcover, para a realização deste serviço é necessário a permanência do veículo na concessionária até sexta feira. No caso de não ser autorizado será necessário uma autorização para liberarmos o veículo sem a realização do serviço, visto que este vazamento pode implicar no funcionamento do motor. Conforme manual veicular e para mantimento da garantia de fábrica, se faz necessário a manutenção periódica e programada. Ao cumprir as revisões dentro do período adequado, a concessionária é obrigada a manter a garantia proposta do veículo, entretanto, se faz necessário que as manutenções sejam realizadas na concessionária do veículo, neste caso concreto, em uma autorizada da marca Fiat.

III - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Revisão de fábrica com troca dos componentes necessários conforme proposta em anexo da empresa autorizada Comercial Sul Veículos Ltda- Cnpj: 88.364.286/0001-35.

IV - LEVANTAMENTO DO MERCADO:

O orçamento foi enviado por e-mail, pela empresa concessionária citada no item 1.1.1., considerando que o veículo encontra-se em garantia.

Valor das peças: R\$ 1.072,25

Valor do serviço: R\$ 1.953,60

Valor da Contratação: R\$ 3.025,85

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Trata-se de concessionária autorizada.

VI- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O serviço será feito de forma integral em concessionária autorizada da marca

VII - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

7.1 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Caçapava do Sul/RS sob o código 2288, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

VIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e interdependentes.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

análise apresentada na justificativa, visualiza-se como a melhor forma de resolver a questão problema, a contratação através de dispensa de licitação devido ao pequeno valor e a necessidade de realizar a contratação com a concessionária autorizada da marca mais próxima do município sede do veículo, de forma que não haja prejuízo na garantia de fábrica



X- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Nota de Empenho será o contrato nesse processo de compra, fundamentada no artigo 95, inciso I e II, da lei nº14.133/2021.

XI- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Quanto aos aspectos de sustentabilidade na gestão do contrato e considerando o disposto no Acórdão 2.380 /2012-2 Câmara (TCU) e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão em específico, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão, conforme abaixo:

- Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- Respeitar as Normas Brasileiras NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

XII- O anexo

I deste ETP inclui o orçamento feito por empresa autorizada da marca Fiat

13 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EPT:

Cintia G. F Marques
Matrícula: 478802-8
Controle Interno - Sedest



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C100-1A5C-7FDC-123B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CINTIA GARCIA FORGEARINI MARQUES (CPF 022.XXX.XXX-77) em 24/02/2026 15:36:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (CPF 001.XXX.XXX-26) em 24/02/2026 15:37:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/C100-1A5C-7FDC-123B>